RESOLUÇÃO Nº. 846/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA GOMES

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA GOMES o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 027/2024
Processo Legislativo: nº 489/2024
Autoria: Ver. Humberto Simões Gonçalves

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.